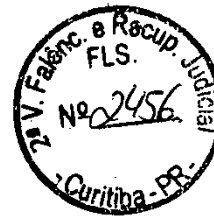




ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
ARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
2.^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

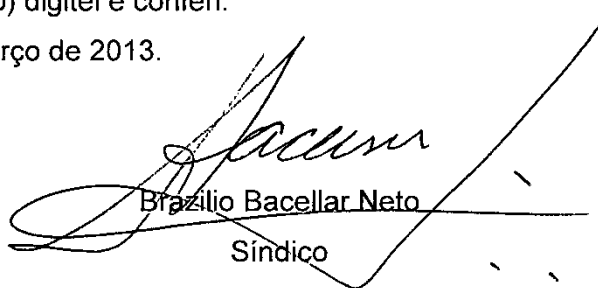
Rua Fernando Amaro, n.º 60, Alto da XV
Telefone: 3363-2914

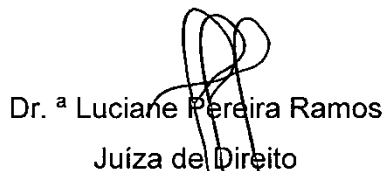


TERMO DE COMPROMISSO DE
SÍNDICO

Aos 22 dias do mês de março de 2013, às 15:45hs, nesta Cidade de Curitiba - Paraná, em Cartório, presente a MM Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central, Dr^a Luciane Pereira Ramos, COMPARECEU o Sr^o. BRAZILIO BACELLAR NETO, com endereço na Rua Mal. Hermes, nº 272, Centro Cívico, Curitiba/PR, Fone: (41) 3352-8363, nomeado Síndico nos autos de FALÊNCIA nº. 1142-07.2007.8.16.0185 (163/2007), movida por CONSORCIO NACIONAL CIDADELA S/C LTDA - EM LIQ. EXT., com a finalidade de prestar compromisso para o exercício das atribuições do encargo, sem dolo nem malícia, atendendo as intimações e sujeitando-se às penas impostas por lei. Pela MM. Juíza foi feita a nomeação. Do que para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Fenelon Rhafael dos Santos, Fenelon Rhafael dos Santos (Analista Judiciário) digitei e conferi.

Curitiba, 27 de março de 2013.


Brazilio Bacellar Neto
Síndico


Dr.ª Luciane Pereira Ramos
Juíza de Direito

